



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 182
Fls 11 Rubrica

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 16/2018, para prestação de serviços que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO**, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes, inscrito no CNPJ sob o nº 12.995.547/0001-53, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo. Sr. Secretário LUCAS ESTEVES RIBEIRO, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da carteira de identidade RG 52.03435-6 e inscrito no CPF/MF sob o CPF 046.092.477-04, e, de outro lado a firma **CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ/MF nº 04.564.513/0001-86, com sede na Rua Agostinho Mazzo, nº 26, Imigração, Cordeiro - RJ, através de seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 16/2018, celebrado em 23/05/18, constante do processo administrativo nº 0182/2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em 23 de maio de 2020, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 22 de maio de 2020.

Lucas Esteves Ribeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATANTE

Gustavo Aragon Lima
CPF 015.874.007-66
CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ/MF nº 04.564.513/0001-86
CONTRATADO

Testemunhas:

1. [Assinatura]

RG: 914 694 160 CPF: 085 604.661-55

2. [Assinatura]

RG: 102 139 510 CPF: 081 134 461-00